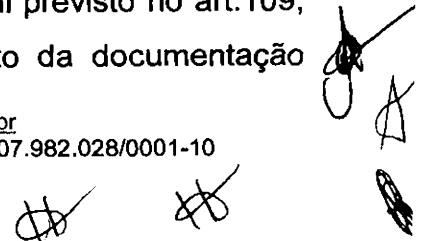


ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” E “PROPOSTAS DE PREÇOS” E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presente os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE**: Juliana Loiola Barros, e seus **MEMBROS**: Ana Benvinda Alves Bezerra e Francisca Hilma Soares de Araújo, para realização de sessão pública de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP006/20**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**. Protocolaram seus documentos as seguintes empresa; **01 MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.757.747/0001-05, representado por ANTONIO MARCOS COUTINHO GOMES **02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, representado por JOSE ALBERTO VIANA; **03. COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, sem representante; **04. CONSTRUTORA MORAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22 sem representante; **05. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.232.522/0001-66, sem representante; **06. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante; **07. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.532.478/0001-30, sem representante; **08. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **09. A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, sem representante. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação dá início a sessão pública, verificando a validade dos documentos emitidos eletronicamente, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Dada o grande vulto da documentação



Presidente da Comissão de Licitação comunica que julgará o mérito dos documentos em oportunidade posterior, e que divulgará seu resultado, sem prejuízo do direito ao prazo recursal que será concedido no momento oportuno. Após aferido o resultado, a Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado do julgamento desta fase na imprensa oficial, e será aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, a da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Independência/CE, 14.08.2020.
Juliana Loiola Barros – Presidente da CPL.


JULIANA LOIOLA BARROS
PRESIDENTE CPL


FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO
MEMBRO


ANA BENVINDA ALVES BEZERRA
MEMBRO

ASSINAM PELAS EMPRESAS


Antonio Marcos Coutinho Gomes

MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI


Jose Alberto Viana
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA